

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 404/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MARIA CORNELIA WEBER

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, do outro lado GUSTAVO ALBERTO WEBER, CPF: 536.247.779-04 – RG 3.198.655-9, ENDEREÇO: RUA CECILIA, 260, CIDADE/UF: CURITI-

BA PR, CLAUDIA DENISE SCHMID WEBER, CPF: 836.661.419-00 – RG 4.426.202-9, ENDEREÇO: RUA CECILIA, 260, CIDADE/UF: CURITIBA PR, AUGUSTO ERNESTO WEBER, CPF: 972.169.257-34 – RG 3.064.285-6, ENDEREÇO: RUA PADRE JOSÉ KENTENICH, 345, CIDADE/UF: CURITIBA PR, MARIA LUCIA HANSEN LAHM, CPF: 296.236.000-97 – RG 8007966115, ENDEREÇO: RUA PADRE JOSÉ KENTENICH, 345, CIDADE/UF: CURITIBA, RICARDO HENRIQUE WEBER, CPF: 023.678.799-31 – RG 4.343.0238, ENDEREÇO: RUA LAMENHA LINS, 266 CJ 84, CIDADE/UF: CURITIBA PR, neste ato representado pela Sra. Maria Cornélia Weber, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 5.652.205-0- SESP/PR, inscrita no CPF nº 025.616.799-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Processo dispensa nº 62/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 13/10/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo dispensa nº 62/2017, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 248/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 404/2017 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica aditivado também o seu valor em R\$ 20.469,60 (Vinte mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 04 de outubro de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Representante Legal
MARIA CORNELIA WEBER
GUSTAVO ALBERTO WEBER-CPF: 536.247.779-04
CLAUDIA DENISE SCHMID WEBER-CPF: 836.661.419-00
AUGUSTO ERNESTO WEBER-CPF: 972.169.257-34
MARIA LUCIA HANSEN LAHM-CPF: 296.236.000-97
RICARDO HENRIQUE WEBER-CPF: 023.678.799-31

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Seletivo Simplificado 05/2019

Data da Assinatura: 01/10/2019

Contratante: Município de Capanema - PR.

Contratado: RODRIGO RODRIGUES FRITZ

Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAR COMO MÉDICO PSS 40 HORAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data Inicial de vigência 01/10/2019, data final de vigência 01/04/2019.

Valor total mensal: R\$ 14.851,86 (catorze mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Seletivo Simplificado 06/2019

Data da Assinatura: 01/10/2019

Contratante: Município de Capanema - PR.
Contratado: GISELDA DA ROSA SCHIMITEZ
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAR COMO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40 HORAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data Inicial de vigência 01/10/2019, data final de vigência 29/01/2020.
Valor total mensal: R\$ 1.434,99 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Seletivo Simplificado 06/2019
Data da Assinatura: 01/10/2019
Contratante: Município de Capanema - PR.
Contratado: FERNANDA CAMARGO
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAR COMO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40 HORAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data Inicial de vigência 02/10/2019, data final de vigência 29/01/2020.
Valor total mensal: R\$ 1.434,99 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Seletivo Simplificado 06/2019
Data da Assinatura: 01/10/2019
Contratante: Município de Capanema - PR.
Contratado: CLAUDIA TANDARA MATTOS ALDERETE KREIN
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAR COMO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40 HORAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data Inicial de vigência 01/10/2019, data final de vigência 29/01/2020.
Valor total mensal: R\$ 1.434,99 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Seletivo Simplificado 06/2019
Data da Assinatura: 01/10/2019
Contratante: Município de Capanema - PR.
Contratado: JIAN FABRÍCIO DA CUNHA
Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATUAR COMO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 40 HORAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data Inicial de vigência 01/10/2019, data final de vigência 29/01/2020.
Valor total mensal: R\$ 1.434,99 (mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 13/2019

SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual IV do município de Capanema-Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1471/2013:
RESOLVE:
ARTIGO 1º Aprovar o Termo de Adesão do Incentivo Benefício Eventual

IV do Município de Capanema-PR.
ARTIGO 2º Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Benefício Eventual IV do Município de Capanema-PR.
ARTIGO 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 02 de outubro de 2019.

Caroline Pilati
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 14/2019

SÚMULA: Aprovação do Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Aprimora CRAS do município de Capanema-Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1471/2013:
RESOLVE:

ARTIGO 1º Aprovar o Termo de Adesão do Incentivo Aprimora CRAS do Município de Capanema-PR.
ARTIGO 2º Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Aprimora CRAS do Município de Capanema-PR.
ARTIGO 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 02 de outubro de 2019.

Caroline Pilati
Presidente do CMAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	03/10/19	1.000,00
	03/10/19	2.029,34
	03/10/19	9.740,85
	03/10/19	3.562,50
	03/10/19	1.000,00
	03/10/19	187,50
	04/10/19	55.737,14
	04/10/19	41.860,00
	04/10/19	7.500,00
	04/10/19	249,30
FNDE - Transporte Escolar da União - 10.582-1	02/10/19	12.891,86
FNDE - Merenda Escolar - 21.453-1	04/10/19	4.571,80
	04/10/19	582,40
	04/10/19	11.710,60
	04/10/19	180,20
	04/10/19	10.657,20
FNDE - Fundeb - 30665-7	02/10/19	76.438,77

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br